



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 PROCESSO Nº 2408/2025

PROCESSO Nº 2408/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/08/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. Objeto

Contratação emergencial de empresa especializada para execução do serviço de manutenção corretiva da bomba submersa EBARA BHS8160-10, 250 CV, 440V, trifásica, pertencente ao poço do Bairro João Paulo II, no município de São Joaquim da Barra/SP.

ITENS PARA MOTOR				
ITEM	DESCRIÇÃO O ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALO TOTAL
1	BOBINA DE CAMPO 250CV 440TR	1		
2	CUNHA INTERMEDIÁRIA M10	24		
3	BUCHA DE CARVÃO M10	4		
4	MTS CABO MAX. 35MM 90C	36		
5	DIAFRAGMA M10/12	1		
6	RETENTOR M10/12 60X82X12MM	2		
7	CAPA SE SELO M10/12			



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

8	ESPAÇADOR M10/12	2		
9	ANAL DE CARVÃO 110X50X11MM MI8S/M10	1		
10	SELO MECÂNICO T.21 2.375POL M10/12	1		
11	JG. SEGMENTO M8/M10	1		
ITENS PARA BOMBEADOR				
12	CRIVO BHS8160	1		
13	PROTEÇÃO CABO BHS8160-10	2		
14	DISCO DE VALVULA BHS8160	1		
15	PARAFUSO SEXTAVADO M5X10	6		
16	BUCHA INTERMED./MANCAL BHS8160	10		
17	EMBUCHAMENTO ESTÁGIO BRONZE	10		
SERVIÇOS TÉCNICOS DA BOMBA				
18	SERVIÇO TÉCNICO DE MOTOR	1		
19	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ROLAMENTO	1		
20	SERVIÇO TÉCNICO BOMBEADOR	1		
21	RETIFICA INDUZIDO	1		
TOTAL				

2. Justificativa da Contratação

A bomba que compõe o sistema de captação de água do poço localizado no Bairro João Paulo II apresentou falha total (queima), interrompendo o fornecimento de água para os bairros Jardim Paulista, Vila Sônia e Paulo Leonello, afetando aproximadamente 1.650 residências.

Considerando que há um processo licitatório em andamento (Processo nº 500/2025) com previsão de conclusão em até 60 dias, e que a interrupção do abastecimento compromete a saúde pública, torna-



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

se necessária a contratação imediata, com base na Lei nº 14.133/2021, que permite contratações emergenciais diante da urgência no restabelecimento de serviços essenciais.

3. Descrição do Serviço

A empresa contratada deverá realizar o serviço de manutenção corretiva completa, incluindo desmontagem, diagnóstico, reparos mecânicos e elétricos, substituição de peças danificadas, montagem e testes finais de funcionamento do seguinte equipamento:

Conjunto bombeador submerso

Marca: EBARA

Modelo: BHS8160-10

Potência: 250 CV

Tensão: 440V

Tipo: Trifásica

Observações:

O serviço deverá atender às especificações técnicas do fabricante e às normas da ABNT aplicáveis;

A empresa contratada será responsável pela retirada e reinstalação da bomba no local de origem;

Toda mão de obra, peças, ferramentas e equipamentos necessários serão de responsabilidade da contratada;

A contratada deverá emitir relatório técnico ao final do serviço.

4. Prazos

Início do serviço: Imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de execução: Até 10 (dez) dias corridos após o pedido de compras.

Vigência contratual: 1 (um) mês, contado a partir da assinatura do contrato.

5. Obrigações da Contratada

Executar os serviços conforme descrito neste;

Utilizar somente peças novas e originais (ou compatíveis, mediante prévia aprovação);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Arcar com todas as despesas relativas ao transporte de ida e volta do equipamento;

Fornecer nota fiscal dos serviços executados;

Garantir os serviços prestados pelo prazo mínimo de 90 dias.

6. Obrigações da Contratante

Disponibilizar acesso ao poço e aos dados técnicos do equipamento;

Emitir a Ordem de Serviço;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado;

Efetuar o pagamento dentro dos prazos estabelecidos.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico conclusivo, após a comprovação da execução completa dos serviços, devidamente atestada pelo setor requisitante.

8. Critério de Escolha da Empresa

Devido ao caráter emergencial da contratação, a escolha será feita com base em cotação de preços entre empresas do ramo, observando os princípios da isonomia, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.03 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

15.452.0020.2071.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (280)

0.01.00.110.000 – GERAL

02.07.03 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

15.452.0020.2071.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (281)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. Objeto

Contratação emergencial de empresa especializada para execução do serviço de manutenção corretiva da bomba submersa EBARA BHS8160-10, 250 CV, 440V, trifásica, pertencente ao poço do Bairro João Paulo II, no município de São Joaquim da Barra/SP.

ITENS PARA MOTOR				
ITEM	DESCRIÇÃO O ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALO TOTAL
1	BOBINA DE CAMPO 250CV 440TR	1		
2	CUNHA INTERMEDIÁRIA M10	24		
3	BUCHA DE CARVÃO M10	4		
4	MTS CABO MAX. 35MM 90C	36		
5	DIAFRAGMA M10/12	1		
6	RETENTOR M10/12 60X82X12MM	2		
7	CAPA SE SELO M10/12			
8	ESPAÇADOR M10/12	2		
9	ANAL DE CARVÃO 110X50X11MM MI8S/M10	1		
10	SELO MECÂNICO T.21 2.375POL M10/12	1		
11	JG. SEGMENTO M8/M10	1		
ITENS PARA BOMBEADOR				
12	CRIVO BHS8160	1		
13	PROTEÇÃO CABO BHS8160-10	2		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

14	DISCO DE VALVULA BHS8160	1		
15	PARAFUSO SEXTAVADO M5X10	6		
16	BUCHA INTERMED./MANCAL BHS8160	10		
17	EMBUCHAMENTO ESTÁGIO BRONZE	10		
SERVIÇOS TÉCNICOS DA BOMBA				
18	SERVIÇO TÉCNICO DE MOTOR	1		
19	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ROLAMENTO	1		
20	SERVIÇO TÉCNICO BOMBEADOR	1		
21	RETIFICA INDUZIDO	1		
TOTAL				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 05 de agosto de 2025

Assinatura do Responsável CPF: